



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 035/2017

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, EM ESTRADA SECUNDÁRIA SITUADA NA COMUNIDADE DO PULADOR, QUE DÁ ACESSO AS RESIDÊNCIAS DE GILMAR STAVISLASQUE, ADILSON ESTANISLAVISKI, E ELENIR DE DEUS BUENO.

Justificativa:

A benfeitoria é serviço de fundamental importância aos moradores locais, e àqueles que dependem do trânsito diário pela mesma. Segundo alegações dos moradores locais, a construção de uma ponte no local é medida de relevante prioridade, e que afeta diretamente a vida dos moradores locais, pois dificulta, quando não impossibilita, mesmo o simples acesso à suas residências. Frisa-se de modo essencial, que a madeira necessária a realização da obra já encontra-se cedida e depositada no local, calhando-se simplesmente da destinação de serviço específico de mão de obra especializada, para sua realização. Sendo o que havia, firmo a presente, renovando votos de estima no aguardo de seu acolhimento.

Sala das Sessões em 10 de março de 2017.

VICENTE PAULITISKY NETO – vereador autor